



Editais 09/2024

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E NANOTECNOLOGIA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia (PPGEMN) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UPM informa que estarão abertas, no período de **03 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025 às 17h**, inscrições para candidaturas às seguintes bolsas destinadas aos discentes do curso de mestrado:

Bolsa Taxa (mensalidade). Necessário ter tempo mínimo de 20h/semanais de dedicação ao mestrado.

Bolsa Integral (mensalidade e remuneração). Necessário ter dedicação exclusiva ao mestrado. Caso tenha atividade remunerada (ver resolução em anexo), necessário ter tempo mínimo de 20h/semanais de dedicação ao mestrado.

Esse benefício¹ será disponibilizado a partir **de fevereiro de 2025**.

Observa-se que este benefício não contempla a matrícula inicial do aluno.

Após a finalização do processo seletivo, a Comissão de Bolsas divulgará a lista de alunos aprovados em ordem de classificação, que será acrescentada à lista formada por alunos aprovados em editais anteriores (com o primeiro colocado do presente edital seguindo o último classificado em editais anteriores). Os alunos serão contactados pela ordem de classificação à medida em que as bolsas se fizerem disponíveis. Estes alunos serão comunicados com relação à modalidade de bolsa disponível (dentre aquelas que o aluno manifestou interesse durante a inscrição), a agência de fomento concessora da bolsa, assim como sobre as providências a serem tomadas junto à Coordenação de Apoio Discente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o período de concessão do benefício.

Os Candidatos deverão se atentar às especificidades das bolsas de cada agência de fomento.

No caso da CAPES, atentar para a Portaria 181 de dezembro de 2012, que pode ser visualizada por meio do link:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-181-de-18122012-pdf>

¹ *Benefícios sujeitos a concessão pelas Agências de Fomento.*



No caso do CNPq, atentar as normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas individuais no País em:

http://memoria2.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2958271

Critérios e documentos necessários para Solicitação do Benefício

1. Estar devidamente e regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia ou devidamente inscrito em processo seletivo regular do Programa;
2. Apresentar declaração devidamente datada e assinada informando:
 - i. não ter financiamento na forma de bolsa de estudo fornecida por qualquer entidade pública ou privada, ou estar disposto a renunciar ao benefício que recebe, caso seja contemplado com bolsa do presente edital;*
 - ii. caso tenha atividade remunerada (que não consista em bolsa), declarar que atende aos requisitos informados na Resolução do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia (PPGEMN) referente ao acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES e CNPq com atividades remuneradas ou outros rendimentos (em anexo).*
 - iii. não ter nenhuma relação de trabalho com a instituição promotora deste Edital, no caso, a Universidade Presbiteriana Mackenzie ou o Instituto Presbiteriano Mackenzie (apenas para quem se candidata a bolsa integral);*
 - iv. a(s) modalidade(s) de bolsa (Taxa ou Integral) a que deseja se candidatar, especificando a ordem de preferência (no caso de haver interesse por ambas as modalidades);*
3. Carta do Orientador, recomendando o aluno e concordando com o projeto apresentado (caso o aluno ainda não esteja em orientação o docente que redigir a carta deve, ainda, comprometer-se com a orientação);
4. Projeto de pesquisa de até 10 páginas, com a indicação da linha de pesquisa do Programa Engenharia de Materiais e Nanotecnologia a qual se associa o projeto, demonstrando que o projeto se adequa a linha e está de acordo com o tempo de curso;
5. Histórico Escolar de **mestrado**, caso tenha cursado ao menos 1 semestre;
6. Declaração datada e assinada sobre a disponibilidade de permanência no Programa (especificando carga horária semanal de dedicação ao Programa);
7. Currículo Lattes atualizado anexado.
8. Tabela de Pontuação da Produção Acadêmica Discente para Avaliação de Candidatos a Bolsas de Estudos devidamente preenchida e anexada.
9. Histórico Escolar da Graduação, que conste o rendimento acadêmico final do candidato. (Caso o histórico de graduação não apresente o rendimento acadêmico, o candidato deverá apresentar planilha Excel com o cálculo de tal rendimento; o calculado deve corresponder à média das notas em disciplina, ponderada pelo número de créditos de cada disciplina).



Data limite para inscrição: 31 de janeiro (sexta-feira) de 2025 às 17h.

OBS: Todos os documentos devem ser enviados por e-mail para os endereços eletrônicos materiais.pos@mackenzie.br e cjsdematos@mackenzie.br, até o prazo limite para inscrição. **IMPORTANTE: o assunto da mensagem deverá ser "Candidatura à bolsa de mestrado". O não envio de qualquer documento acima mencionado ou o envio na forma incorreta, ainda que dentro do prazo, levará ao INDEFERIMENTO da candidatura do candidato.**

Critérios de avaliação e seus pesos:

1. Projeto (até 10 páginas, incluindo referências) (0 – 100): peso 0,45.

Estrutura sugerida: Introdução (problema da pesquisa, embasando o tema com literatura científica atualizada); justificativa de relevância social/científica do projeto e da aderência do projeto às linhas do PPGEMN; definição de objetivo(s); metodologia aplicada e cronograma.

Observação: Projetos que excedam o limite de páginas terão a sua pontuação decrescida.

2. Produção acadêmica do discente (0 – 100): peso 0,45.

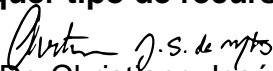
Conforme Tabela de Pontuação da Produção Acadêmica Discente para Avaliação de Candidatos a Bolsas de Estudos.

3. Carta de apoio do orientador (0 – 100): peso 0,10

Recomendando o aluno e concordando com o projeto apresentado (caso o aluno ainda não esteja em orientação o docente que redigir a carta deve, ainda, comprometer-se com a orientação).

A Comissão de Bolsas do Programa se reunirá logo após a entrega dos documentos para avaliar os projetos de pesquisa e gerar uma lista dos aprovados, a quem serão oferecidas bolsas, sempre de acordo com a preferência indicada pelo aluno em sua declaração, à medida em que se tornem disponíveis.

Ressalta-se que o envio incompleto, no formato incorreto ou fora do prazo da documentação, implicará indeferimento da inscrição, sem possibilidade de qualquer tipo de recurso.


Prof. Dr. Christiano José Santiago de Matos

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia
Presidente da Comissão de Bolsas**

São Paulo, 03 de dezembro de 2024.



**CHECKLIST PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO DE
BOLSA DE ESTUDOS**

Modalidade de Bolsa:

() Bolsa Integral

() Bolsa Taxa

Nome do (a) Aluno (a) _____ Curso _____ Matrícula _____

O candidato deverá realizar a conferência dos documentos, de acordo com o Edital de Bolsas em andamento, sob pena de desclassificação, caso a Comissão de Bolsas identifique a pendência de algum documento.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS O (A) aluno (a) deverá enviar a documentação por e-mail, para materiais.pos@mackenzie.br e cjsdematos@mackenzie.br , especificando o número do Edital de Bolsas de Estudo ao qual está se candidatando. Após o envio, é necessário aguardar o e-mail de confirmação de recebimento dos documentos para que a inscrição seja efetivada.	SIM	NÃO	Não se aplica
• Estar devidamente e regularmente matriculado no Programa ou devidamente inscrito em processo seletivo regular			
• Declaração datada e assinada de que não possui financiamento em forma de bolsa de estudo *Ou declaração de renúncia ao benefício recebido atualmente, caso contemplado com bolsa pelo PPGEMN.			
• Declaração datada e assinada de que não possui relação de trabalho com a UPM			
• Declaração datada e assinada informando a modalidade de bolsa de interesse. *Especifique a ordem de preferência no caso de haver interesse por ambas as modalidades.			
• Carta de Recomendação do Orientador *Caso o aluno ainda não esteja em orientação, o docente que redigir a carta deve, ainda, comprometer-se com a orientação.			
• Projeto de pesquisa de até 10 páginas *Com a indicação da linha de pesquisa do Programa Engenharia de Materiais e Nanotecnologia a qual se associa o projeto.			
• Histórico Escolar do curso em andamento (Mestrado ou Doutorado) *Caso tenha cursado ao menos 1 semestre.			
• Declaração datada e assinada sobre a disponibilidade de permanência no Programa *Especifique a carga horária semanal de dedicação ao Programa.			
• Currículo Lattes atualizado			
• Tabela de Pontuação da Produção Acadêmica Discente *Acesse https://www.mackenzie.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado/sao-paulo-higienopolis/engenharia-de-materiais-e-nanotecnologia/bolsas-de-estudo			
• Histórico Escolar de curso anterior: Graduação *Deverá constar o rendimento acadêmico final do candidato.			
• Histórico Escolar de curso anterior: Mestrado *Deverá constar o rendimento acadêmico final do candidato.			

(ASSINALE OS ITENS ACIMA A SEREM ENVIADOS ANEXOS AO E-MAIL E SE ATENTE ÀS ORIENTAÇÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS NO EDITAL DE BOLSAS VIGENTE.)

Nome do Candidato:	
Data da Entrega:	

Assinatura do Aluno: _____

A avaliação consiste em 3 dimensões com os seguintes pesos:

- Produção acadêmica discente (0-100) – peso 0,45
- Projeto de Pesquisa (10 págs) (0-100) – peso 0,45
- Carta de apoio do orientador (0-100) – 0,10

Requisitos obrigatórios para obtenção de bolsas com diferentes modalidades:

- Modalidade 1- Bolsa Integral: dedicação exclusiva
- Modalidade 2: Isenção de mensalidade: mínimo de 20h/semanais

Tabela de Pontuação da Produção Acadêmica Discente para Avaliação de Candidatos a Bolsas de Estudos

ATENÇÃO: Todas as documentações comprobatórias das pontuações informadas, que não estiverem no Lattes, devem ser enviadas em **um único arquivo .pdf por item**, portanto quando houver mais de um documento para um mesmo item, estes devem ser unidos em apenas um.

NOME DO CANDIDATO:		
NÍVEL: () Mestrado ou () Doutorado		
Item	1 – DESEMPENHO ACADÊMICO (HISTÓRICO ESCOLAR)	Subtotal
1.1	Desempenho acadêmico na Graduação (valor máximo: 15 pontos): Média Final (Soma das Notas de TODAS as Disciplinas / Número de Disciplinas) x 1,5. Exemplo: <i>Média 7 = 10,5 pontos</i>	/15
1.2	Prêmios e distinções pelo desempenho acadêmico na graduação ⇒ 1 pontos por prêmio, até 5 pontos	/5
Total - graduação		/20
1.3	Desempenho acadêmico em Pós-Graduação anterior (Limitado a 30 pontos candidatos do mestrado e 20 pontos para candidatos do doutorado): Disciplinas com conceito A ⇒ 8 pontos/disciplina; Disciplinas com conceito B ⇒ 5 pontos/disciplina; Disciplinas com conceito C ⇒ 2 pontos/disciplina; Disciplinas com Reprovação ⇒ -8 pontos/disciplina;	/30 (M) ou /20 (D)
1.4	Tempo de titulação no Mestrado (apenas para candidatos do doutorado) Até 24 meses ⇒ 10 pontos; de 25 a 30 meses ⇒ 5 pontos; > 30 meses ⇒ 2,5 pontos	/10 (D)
1.5	Desempenho acadêmico na Pós-Graduação atual (Limitado a 50 pontos): Disciplinas com conceito A ⇒ 8 pontos/disciplina; Disciplinas com conceito B ⇒ 5 pontos/disciplina; Disciplinas com conceito C ⇒ 2 pontos/disciplina; Disciplinas com Reprovação ⇒ -8 pontos/disciplina; OBS: Seminários de tese 1,2,3 não farão parte da pontuação	/50
Total – pós-graduação		/80
Total – Desempenho acadêmico		/100
Item	2 – BOLSAS, MONITORIA E ESTÁGIOS	Subtotal
2.1	Iniciação Científica (ou Tecnológica, Extensionista ou à Docência) e Mestrado. Pontuação máxima (Limitado a 25 pontos) 2.1.a) Com bolsa institucional (ou de órgãos de fomento) de Iniciação ou Mestrado ⇒ 5 pontos/semestre. 2.1.b) Iniciação sem bolsa ⇒ 2,5 pontos por semestre.	/25
2.2	2.2.a) Participação em programas de monitoria (ou apoio à docência) em Estabelecimento de Ensino Superior ⇒ 2 pontos/semestre (Limitado a 10 pontos)	/10
2.3	2.3.a) Estágios não curriculares ⇒ pontuação de 2,5 pontos/40 h (Limitado a 5 pontos)	/5
Total de Pontos para o item 2		/40
Item	3 – EXERCÍCIO DA PROFISSÃO APÓS A GRADUAÇÃO	Subtotal
3.1	Exercício da profissão em atividades relacionadas às linhas do Programas de Pós-graduação Engenharia de Materiais e Nanotecnologia (Limitado a 40 pontos) 3.1.a) Atuação na indústria ou serviço ⇒ 3 pontos/semestre, limitado a 15 pontos 3.1.b) Atuação no Magistério Superior, cada 10 h/semana ⇒ 3 pontos/semestre, limitado a 15 pontos 3.1.c) Atuação no Ensino Médio, cada 10 h/semana ⇒ 2 pontos/semestre, limitado a 10 pontos	/40
Total de Pontos para o item 3		/40
Item	4 – PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	Subtotal
4.1	(Limitado a 200 pontos) Publicação em periódicos 4.1.a) A1-A2 ⇒ 50 pontos/publicação (*); 4.1.b) A3-A4 ⇒ 40 pontos/publicação (*); 4.1.c) B1-B2 ⇒ 35 pontos/publicação (*). 4.1.c) B3-B4 ⇒ 25 pontos/publicação (*). 4.1.c) C ⇒ 15 pontos/publicação (*). Patentes e Outras Produções Técnicas Relevantes 4.2.a) patente licenciada ⇒ 50 pontos/patente.	/200

	<p>4.2.b) patente concedida ⇒ 40 pontos/patente. 4.2.d) patente depositada ⇒ 35 pontos/patente. 4.2 e) Outras Produções Técnicas Relevantes (OTR) (**)=⇒ 25 pontos/produção.</p> <p>(*) Se for primeiro autor, acrescentar 10 pontos/publicação. (**) Produções aceitas: DPA=Desenvolvimento de produto/protótipo/ processo em parceria aplicado ao setor produtivo; DPP= Desenvolvimento de produto/protótipo/ processo com potencial de aplicação; AM= Adaptação/melhorias de processos industriais; DS=-Desenvolvimento de software/aplicativo; DI= Desenho industrial; AT= -Artigo técnico; OT= Outras produções técnicas relevantes (OT= produto de editoração, norma e marco regulatório, relatório técnico) – limitado a 2 produções.</p>	
4.2	<p>Publicação de capítulo de livro (Limitado a 10 pontos)</p> <p>com ISBN ⇒ 5 pontos (*) (*) Se for 1º autor, acrescentar 2 pontos / publicação.</p>	/10
4.3	<p>Trabalho completo (ou resumo) publicado em Anais (ou CD) de congresso (Limitado a 5 pontos)</p> <p>4.3.a) Se internacional ⇒ 1 ponto/trabalho(*); 4.3.b) Se nacional ⇒ 0,6 ponto/trabalho(*) (*) Se 1º autor, acrescentar 1 ponto/resumo.</p>	/5
4.4	<p>Participação em eventos científicos (Limitado a 5 pontos)</p> <p>4.4.a) Se internacional ⇒ 1 ponto/evento(*, **); 4.4.b) Se nacional ⇒ 0,5 ponto/evento (*, **)</p> <p>(*) Com apresentação oral de trabalho ⇒ acrescentar 1 ponto por trabalho apresentado; (**) Com apresentação de pôster ⇒ acrescentar 0,5 ponto por trabalho apresentado</p>	/5
4.5	<p>Premiação de trabalhos científicos, concedido por associações científicas nacionais ou internacionais ⇒ 1 pontos por prêmio (Limitado a 5 pontos)</p>	/5
Total de Pontos para o item 4		/225
PONTUAÇÃO de acordo com os cálculos do candidato:		/405